



Secretaria Municipal da Saúde

Nota Técnica nº 002/2020:
SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM
MORFOLÓGICO NA ATENÇÃO BÁSICA
E REDE ESPECIALIZADA

13/Agosto/2020

Nota Técnica nº 002: SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO NA ATENÇÃO BÁSICA E REDE ESPECIALIZADA

A ultrassonografia(US) morfológica é um tipo de exame subsidiário terciário. Para realização deste tipo de exame é necessário um aparelho de ultrassonografia de alta resolução. Requer mais tempo do que uma ultrassonografia obstétrica e é realizado por um médico especializado, geralmente com formação em obstetrícia ou radiologia, que recebeu treinamento específico em Medicina Fetal, para fazer esse tipo de exame. A finalidade da ultrassonografia morfológica é fazer o rastreamento de aneuploidias fetais e o diagnóstico de malformações congênitas durante o pré-natal. Durante a gestação ele pode ser realizado no primeiro e no segundo trimestre.

Algumas informações são importantes para o entendimento da real relevância deste tipo de exame. A incidência de malformações fetais gira em torno de 1 a 2% na população em geral. Populações de alto risco apresentam valores ainda mais elevados, entretanto, em números absolutos, encontram-se mais casos de anomalias do desenvolvimento em pacientes de baixo risco. Esta informação pode parecer conflitante num primeiro momento, mas visto que o maior número de gestantes é de baixo risco, o número absoluto de recém-nascidos com anomalias supera o número absoluto em pacientes de alto risco.

US morfológica do 1º trimestre:

- época de realização do exame: 11 a 14 semanas (comprimento cabeça nádega-CCN-45-84 mm)
- objetivo:
 - .. rastreamento de aneuploidias fetais (por ex. trissomia do 21), selecionando casos que deverão ser encaminhados para realizar exames invasivos (por ex. biopsia de vilo corial ou amniocentese) para confirmação diagnóstica por cariótipo;
 - .. detecção de algumas anomalias morfológicas graves (por ex. anencefalia, onfalocele, gastrosquise).

US morfológica do 2º trimestre:

- época de realização do exame: a partir da 20ª semana e preferencialmente antes da 26ª semana
- objetivo: detecção de anomalias anatômicas (por ex. espinha bífida, cardiopatias, lábio leporino ou rim policístico) e desvios precoces do crescimento fetal (por ex. acondroplasias)

Na rede pública, o US morfológico deverá ser solicitado somente em casos específicos.

Indicações habituais para solicitar US morfológico

Gestação atual:

- 1 – Extremos de idade: acima de 35 anos ou abaixo de 18 anos.
- 2 – Diagnóstico tardio da gestação (gravidez confirmada a partir do 2º trimestre, justificado pelo risco de uso de medicações e ausência de profilaxia para defeitos de tubo neural no primeiro trimestre).
- 2- Diabéticas tipo 1 ou tipo 2.
- 3- Gestação múltipla.
- 4- Exposição a drogas e/ou agentes ambientais (ex.radiação) potencialmente teratogênicos.
- 5- US obstétrica com suspeita de malformação fetal.
- 6- US obstétrica sugestivo de restrição do crescimento fetal.
- 7- Infecção aguda materna com possível repercussão fetal.

Antecedentes:

1. Antecedente de malformação fetal.
2. História familiar de malformações fetais, cardiopatias ou alterações de desenvolvimento neuropsicomotor.
3. Abortamento habitual.**
4. Óbito fetal ou neonatal sem etiologia definida.

* Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovirose, Herpes e Zika.

** Exame deve ser complementado com avaliação do colo uterino pela via transvaginal nas US morfológicas.

Todos os outros casos, sem as indicações acima, só deverão ser agendados se o médico solicitante anexar uma JUSTIFICATIVA esclarecendo os motivos que o levam a solicitar esse exame.